Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 386/2025

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, com cópia ao Secretário Municipal de INFRAESTRUTURA, RODRIGO MONTEIRO, reforma geral da Escola Municipal do povoado Cotias, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A mencionada Escola vem sendo prejudicada ao longo dos anos, foi construida por gestões anteriores (2014), só que nunca funcionou, e hoje encontra-se abandonada necessitando de uma reforma em toda sua estrutura. O que sabemos é que falta alunos para preencher a demanda da escola, mais porém somos ciente que já possui um numero suficiente para que essa Escola funcione, com isso, esperamos que a gestão se sensibilize com esta nossa indicação, no sentido que coloque alunos em sala de aula desse povoado, para os moradores que tanto esperam por esse feito.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 24 DE JUNHO DE 2025.

Francisco de Assis Serrão
Vereador